PORTARIA Nº 655 DE 06 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/875/18,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Agente Educacional** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
ROSEMEIRE DA SILVA	916668	25.089.527-4 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Educacional**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **CEI Terezinha Fernandes Rossi**		**Portaria de Concessão** 008 de 05/01/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf